



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 15 – Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 25 de Setembro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Santos, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Alberto Ferreira, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Camila Machado de Souza (CIEE), Amanda Veloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena da Silva, (APAE), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Liliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Ana Lucia Torres Zangrandi (Guarda Mirim). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença do Secretário Municipal de Assistência, Sr. Ricardo Teberga e Camila Lazarini do setor de Gestão de Parcerias. Vivian informou que a intenção desta reunião extraordinária seria falar apenas sobre o Fundo e sobre a possibilidade de elaborarmos mais um edital ainda em 2025, e se seria um novo objeto ou alguma forma de extensão ou continuidade dos projetos que foram aprovados por 5 meses e também se seria possível, através de um novo edital, manter por mais 5 meses. Vivian lembrou que neste meio tempo outras coisas relevantes aconteceram, inclusive



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

sendo pauta de duas reuniões extraordinárias do CMDCA em decorrência dos fatos que ainda estão em andamento referente ao conselho tutelar. Vivian lembrou que na reunião extraordinária (22/09/25) o colegiado deliberou e aprovou por unanimidade que fosse encaminhado para os conselheiro tutelares suplentes, uma comunicação para que fosse facultado a eles apresentar por escrito e com firma reconhecida, caso quisessem, a renúncia do cargo de suplente para que se assim fosse, falaríamos sobre uma eleição suplementar, considerando que, conforme orientação do MP, não há que se falar em preencher o cargo de suplência se o cargo ainda está ocupado. Citou ainda que na mesma segunda-feira (22/09) a mesa diretora fez a comunicação aos mesmos e resultou na entrega na Secretaria de Assistência apenas de uma renúncia dos conselheiros tutelares suplentes (Graziella Zampieri). A conselheira Lila perguntou se a ordem da pauta estava diferente considerando o assunto que estava sendo deliberado no momento. Vivian esclareceu que esta era uma introdução dos fatos, porém a intenção seria de fato alterar a ordem para tentar ganhar tempo na reunião e que seria importante não perdermos o foco do motivo da convocação da extraordinária e, que neste ponto sobre tempo das atividades do cmdca externou que por 4 dias a mesa diretora ficou até 22h tratando sobre esse assunto. Vivian colocou em votação a alteração da ordem da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. A conselheira Camila informou aos conselheiros que, devido ao tempo que os últimos temas que envolveram o conselho tutelar exigiram das atividades na mesa diretora, a emissão dos certificados de registros foram pausados, mas que será retomado e enviado em breve às OSCs. A presidente Vivian passou a palavra para o Secretário Ricardo Teberga agradecendo novamente a presença e o empenho do mesmo. Sr. Ricardo iniciou relatando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Presidente foram chamados para uma reunião com a Promotoria para explicarem sobre o uso do FUMCAD. O secretário municipal informou que, conforme foi dito a Ilustre Promotora, a ideia seria tentar a elaboração e publicação de um novo edital ainda esse ano para execução em 2026 e, que se isso não for feito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ainda neste mês, considera que talvez o CMDCA não terá tempo hábil de iniciar a execução e os projetos aprovados iniciarem a execução. O Sr. Ricardo informou que a presença dele na presente reunião, tem dois principais objetivos: se o cmdca entender por bem, realizar desde já a formação da comissão de trabalho para elaborar os temas e eixos e trazer as propostas para aprovação do colegiado. Explicou que o edital atual teve apenas um eixo e para o próximo o ideal seria escolher 3 eixos para que execução em 2026. A conselheira Lila perguntou se em reuniões passadas o colegiado discutiu sobre o plano de trabalho construído pela gestão anterior. Vivian esclareceu que não houve uma discussão do colegiado atual, mas que para o edital de Projetos que estão em vigência, foi utilizado o mesmo plano de trabalho datado da validade até o ano de 2025 como base para a elaboração do edital, assim como, o DISIA e o relatório da última conferência lúdica. Vivian enfatizou que o conselho precisa do plano de trabalho para 2026 e que seria interessante a criação de uma comissão própria para isto, pontuou que antes de pensar em 2026, seria importante tratar o final do ano de 2025 pensando em duas possibilidades: abrir um novo edital com o mesmo objeto facultando as OSCs que já estão com projeto em andamento financiados pelo FUMCAD continuarem os projetos ou não e, ainda, deixar aberto para que outras OSCs que não se inscreveram anteriormente, se inscrevessem neste edital ainda em 2025 com o mesmo objeto. Vivian citou que se recorda que a gestão anterior do FUMCAD havia deixado previsto para o ano de 2025 o valor de R\$700.000,00. Sobre isto, perguntou para o Sr Ricardo, se caso o CMDCA for elaborar um novo edital para 2026, como será o procedimento com relação a este valor anual. O Sr Ricardo esclareceu que em 2026 será feito através de suplementação. Lila perguntou para o Sr Ricardo como será conduzido considerando que quando estava na presidência do CMDCA, a Secretária Municipal da Fazenda que também é a Secretária atual, orientou na época que a suplementação orçamentária não poderia ser feita e que todo o valor a ser utilizado, deveria estar no plano de trabalho, que deveria ser entregue até Julho para a Secretaria de Assistência Social, votado na Câmara para que pudesse



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ser utilizado. Lila pontuou ainda que acredita que a Sra Tânia informou na época que a suplementação só poderia ser feita dentro do próprio ano. Lila sugeriu que convidássemos a Sra Tânia para uma das reuniões do CMDCA para que esclarecesse esse assunto. Vivian informou para a conselheira que em reuniões passadas o Sr Ricardo explicou sobre o assunto e que não houve nenhuma dúvida por parte do colegiado. O Secretário esclareceu que o plano de trabalho deve descrever o valor que o CMDCA pretende utilizar para as ações descritas no plano; e que o orçamento é previsão, expectativa do que vai ser utilizado, se a previsão for no sentido de que entrará um valor específico, esse valor teria que efetivamente constar na conta bancária do FUMCAD. Lila seguiu pontuando que a Sra Tânia em certa ocasião na presença do Prefeito da época, do Sr. Frei Hans e outras pessoas orientou que toda a previsão precisava estar dentro do orçamento municipal, pois do contrário não poderia ser utilizado. Lila disse que se recorda que a Secretária na época explicou ainda, que se a prestação de contas não estivesse “redonda” poderia causar problemas junto ao Tribunal de Contas e no caixa da Prefeitura.. Lila reforçou a sugestão de chamar a Sra Tânia para esclarecer os fatos e disse não aceitar o conselho ter recebido informações divergentes em gestões anteriores com informações vindo da mesma pessoa e que deseja o esclarecimento com base em leis, e caso não seja esclarecido a contento ela irá no Ministério Público. Vivian disse que talvez uma explicação diretamente a Sra Lila resolveria os fatos, pois são episódios do passado, de outro colegiado do cmdca e que, o que foi explicado pelo Sr Ricardo no cmdca atual não deixou dúvidas . Lila enfatizou que a explicação ao conselho seria importante para identificar qual informação está correta e disse ainda que todas as informações foram aprovadas pelo colegiado da ocasião e que o intuito da sua fala é alertar para que o conselho faça uma consulta formal para se respaldar juridicamente. Vivian, perguntou se na ocasião a Sra Tânia teria dado um parecer por escrito para o CMDCA da época e Lila respondeu que não houve parecer por escrito, que se recorda apenas de ofícios expedidos pelo cmdca solicitando esclarecimentos e perguntou se o Sr Ricardo deu



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

alguma informação por escrito. Vivian informou que o secretário esteve numa reunião do CMDCA que provavelmente D. Lila não compareceu e que o colegiado se manifestou satisfeito com as explicações dadas por ele presencialmente sobre a descrição do FUMCAD no PPA, mas que caso o CMDCA entendesse por bem, poderiam solicitar por ofício para formalizar. Lila disse que toda a informação passada pela gestão anterior está em ATA da época e que as falas foram reforçadas pelo Sr Alexandre (financeiro da assistência) e também que entende que essa gestão não pode responder pela anterior". Vivian pediu que Lila não se referisse a ela neste contexto, pois não está no conselho representando o poder público e sim a OAB e que como Presidente do CMDCA segue mantendo total imparcialidade nas suas falas e atos. Lila se desculpou com a Presidente. Georgiano informou que estava na reunião naquela época e que esse é um tema complexo, pois são as mesmas pessoas das orientações naquela data e que estão agora e apesar de estar em Ata, sugere o envio de um ofício solicitando esclarecimentos pois as falas parecem conflitantes, que o pedido de esclarecimentos seria com detalhes sobre como funciona o Fundo, o que pode e o que não pode, sobre o procedimento da suplementação e demais informações pertinentes, citou ainda acreditar ser importante, antes de qualquer ação sobre o recurso do Fundo, oficiar a Sra Tânia para detalhar os pontos sobre as diretrizes do mesmo; que ficou claro as informações dadas pelo Sr Ricardo em reuniões anteriores do cmdca atual, mas que o ofício teria como finalidade resguardar o conselho caso haja mudanças de pessoas e também de informações sobre esse tema. Vivian disse que entende que o CMDCA atual não deve se basear nas orientações de gestões anteriores, pois ela mesma naquela época alertava que a interpretação com relação ao uso do FUMCAD e a leitura que davam para o assunto eram equivocadas se comparadas às demais cidades. A conselheira Lila concordou e disse que se recordava mesmo que Vivian sempre falava isso. Georgiano concordou, mas reforçou que a formalização da informação respaldaria o CMDCA em ações futuras, independente da gestão. Sr. Ricardo informou que a informação de suplementação foi



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

passada durante o procedimento de formatação das informações do PPA e da mesma forma trouxe para esta reunião. Lila citou que a composição do conselho é uma composição técnica e que precisamos chamar pessoas que possuem competência técnica para tratar sobre o tema e que concorda com o Georgiano, sobre a formalização das informações para orientar as ações deste conselho sobre o fundo. Vivian informou que o plano de ação que o CMDCA planejou para 2025 já está diferente das informações que existiam até 2024, pois o gestor previu no orçamento municipal para o FUMCAD 700 mil reais, porém, o plano de ação trazia algo em torno de mais de R\$ 2 milhões de reais e Lila informou que o Srº Alexandre esclareceu na época, que não poderia ser incluído o valor previsto no plano pois o conselho ainda não tinha utilizado nenhum recurso do FUMCAD naquele ano. O conselheiro Luiz Paulo disse que acredita ser uma discussão saudável e pertinente, e o que é importante é olharmos para o que está sendo executado, e que a questão procedimental importa, mas que independente de quem era o gestor da época deve-se ser dito que a pessoa que possui o conhecimento técnico segue o procedimento ditado pelo seu gestor maior, que entende que a formalização seja importante para deixar nos registros do CMDCA esses esclarecimentos técnicos para nos respaldar futuramente e que o CMDCA possui o direito de fazer os questionamentos formais, inclusive ao Ministério Público. a Conselheira Lila informou que inclusive na ocasião foi formalizado tudo ao Ministério Público e que existem documentos de na pasta do CMDCA. A presidente solicitou que ao final da reunião Lila a auxilie na busca desses documentos no Drive e pontuou que nas reuniões anteriores, onde o Secretário de Assistência deu ao conselho as diretrizes sobre o fundo, não houve nenhum questionamento sobre o tema e só agora estes questionamentos estão sendo apresentados. O Sr Ricardo sugeriu ao conselho a formalização do pedido de esclarecimento sobre o fundo e que o tempo para seguirmos com a elaboração do novo edital e demais providências é curto. Vivian perguntou sobre o prazo informado pelo Sr Ricardo para início da execução dos projetos caso seja possível a publicação de um edital



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

em janeiro de 2026 por exemplo, mas ele havia se referido a Março/2026 e ela não havia entendido e o Sr Ricardo esclareceu que se deve ao cronograma necessário para as atividades até a parte final do processo com a assinatura dos termos pelas organizações representantes das propostas vencedoras, por isso a reunião de hoje seria importante para constituir a comissão para a elaboração do de um possível futuro edital, que para o processo existem muitas etapas, mas o principal é a formação da comissão e a definição dos eixos. A presidente informou que na ocasião da reunião com Ilma. Promotora, foi solicitado que o conselho verificasse a possibilidade de confecção de mais dois editais de chamamento em 2025 e na ocasião, Vivian explicou como se dá o processo desde a composição das comissões, até as assinaturas dos termos e que isso costuma consumir muita energia e equipe de trabalho do cmdca que já não tem muitos integrantes com disponibilidade sobretudo de tempo. Vivian disse ao colegiado sobre a importância de dar visibilidade aos projetos que já foram aprovados no edital publicado este ano de 2025 e estão sendo realizados e do seu desejo de fazer o vídeo com as OSCs para dar amplo conhecimento a sociedade e publicizar essa ação. Vivian esclareceu que o responsável pelo recurso do Fundo é o próprio CMDCA, e que a Secretaria de Assistência só dá as diretrizes de como ele será utilizado, sendo responsável pelo caminho da saída do recurso, citou ainda que na capacitação recente de conselheiros que está acontecendo em Guaratinguetá, dada pelo CONDECA-SP e Instituto potencial essa informação ficou clara que por isso a importância da formação dos conselheiros e a riqueza de informações e conteúdos abordados, inclusive sobre o Fundo. Encerrando o debate sobre o tema, Vivian colocou em votação a expedição de um ofício solicitando esclarecimentos sobre o procedimento da utilização do FUMCAD dentro do PPA para a Secretaria da Fazenda aos cuidados da Sra Tânia e para a Secretaria de Assistência, aos cuidados do Srº Ricardo com o questionamento ao Sr Alexandre. Ambos foram aprovados por unanimidade. Vivian abriu para o colegiado se manifestar em relação à formação da comissão para elaboração do plano de ação 2026 a qual foi constituída pelos membros:



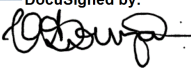
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Vivian S. Fontes (presidente) e os conselheiros Amanda e Georgiano. A presidente passou a fala para a Sr.^a Camila do setor de Gestão de Parcerias da secretaria municipal de assistência que também estava presente na reunião acompanhando o Sr. Ricardo e a mesma esclareceu que o modelo de cronograma que estava sendo sugerido pelo secretario possui um prazo curto, iniciando em Setembro e finalizando em Dezembro/25, que o Georgiano auxiliou na sugestão dos eixos desta proposta e passou a palavra para o Georgiano. Georgiano esclareceu que a proposta tomou como base os contatos com a rede e que houve a preocupação de não fechar muito para que todos possam ser contemplados. Georgiano continuou informando que os eixos seriam: Adolescências e suas vulnerabilidades, Crianças e suas vulnerabilidades na infância e um eixo muito importante que seria a função da família e ressaltou que muitas vezes a demanda que chega na rede não diz respeito necessariamente à criança e ao adolescente, e sim sobre a estrutura familiar. Lila perguntou se o tema família seria um eixo separado e Georgiano esclareceu que, no seu entendimento, ter um eixo sobre a família é focar em uma demanda que muitas vezes fica em segundo plano, quando inserida em outros temas e que muitas vezes nas ações da rede e OSCs, perde-se a família de vista. Vivian disse que devido ao prazo, a comissão precisa se reunir com urgência e que sobre a fala do Georgiano no que se refere a família, é um dever constitucional. Vivian mencionou sobre o avançar do horário e por isso sugeriu que ainda hoje fizessemos apenas o recebimentos de ofícios do conselho tutelar e os demais assuntos da pauta ficassem para a reunião ordinária que será realizada dia 02 de Outubro de 2025, o colegiado aprovou por unanimidade. Deu-se início a leitura do Ofício 677/25 - Comunicação das férias da Mireli - Vivian informou que este ofício está sendo recebido hoje, pois chegou após a reunião ordinária de Agosto; o colegiado deu recebimento; Ofício 687/2025/CT - Comunicação que o CT entrou em contato com o ex-conselheiro tutelar suplente Tiago Salvador, Liliam, Graziella, Daiane, Leonor e Marcelo que informaram não poder assumir o lugar da conselheira Mirelli. Vivian informou que este é outro ofício já tratado, porém,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

para dar conhecimento ao colegiado sobre os ofício que o CMDCA expediu conforme aprovado nas reuniões extraordinárias seguintes, é que está lendo novamente e relembrou que, foi após este ofício do CT que em contato com o Marcelo por telefone ele mencionou que em dois dias estaria fora da região, possivelmente nos dias 22 e 26/09 e assim, a partir deste ofício o CMDCA realizou as reuniões extraordinárias e começou a agir a respeito da situação a pedido do próprio CT e, após cada situação, seguiu orientado pelo MP. Leitura do Ofício 699/25/CT - Resposta ao ofício do CMDCA nº 087/25 referente ao conselheiro Marcelo assumir as férias da conselheira Mireli, informando o não acolhimento da proposta e solicitando providências do CMDCA no prazo de 48 horas. Vivian disse que conforme aprovado pelo colegiado e de conhecimento de todos, a flexibilização do horário votada pelo CMDCA foi baseada na lei municipal 4.788/17, em seu artigo 34 - do funcionamento do conselho tutelar e visava muito mais ajudar, agir em rede, ser parceiro e socorrer na urgência da situação, do que causar qualquer problema. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata será lavrada, e assinada por mim, Camila Machado de Souza, 2ª Secretária.

DocuSigned by:

2A3FBFD1C99E45E...